

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: 3803/2026

CONSIDERANDO o pedido de instauração de processo administrativo para possível credenciamento de farmácias ou drogarias para fornecimento de medicamentos;

CONSIDERANDO a informação de disponibilidade financeira acostada aos autos pelo Contador do órgão;

CONSIDERANDO a declaração de não fracionamento de despesa;

AUTORIZO a Contratação de Farmácia ou Drograria para o Fornecimento de Medicamentos destinados a pacientes em situação grave ou ordem judicial, visa atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município de Campo Alegre de Goiás.

A realização dos atos administrativos necessários para a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Campo Alegre de Goiás – GO, mediante procedimento de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Campo Alegre de Goiás - GO, 18 de Março de 2026.

DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO
Prefeito Municipal

DESPACHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, que aponta a necessidade de realização de procedimento administrativo para credenciamento de farmácias ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares constantes da tabela ABCFARMA, destinados ao atendimento de pacientes do Município de Campo Alegre de Goiás.

CONSIDERANDO que os valores estimados para a contratação foram definidos com base em levantamento técnico e na tabela de referência ABCFARMA, conforme documentos anexados ao processo administrativo.

CONSIDERANDO ainda as informações prestadas pelo Setor Contábil de que há previsão orçamentária e recursos financeiros suficientes para cobertura das despesas.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a autuação do processo administrativo para realização de procedimento de credenciamento de farmácias ou drogarias, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 18 DE MARÇO DE 2026.

DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO
Município de Campo Alegre de Goiás
Prefeito Municipal